



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 782, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

**CONCEDE ABONO DE
PERMANÊNCIA À SERVIDORA
JUCELAINE CORREA DIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o Art. 19 §5º da Lei Municipal 4.257, de 23 de dezembro de 2004,

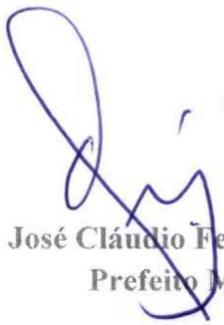
CONSIDERANDO a simulação do cálculo de Aposentadoria e o despacho emitido pela Seção de Previdência,

RESOLVE

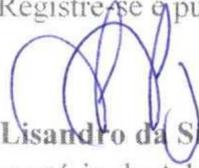
Art. 1º. Conceder Abono de Permanência, à servidora **Jucelaine Correa Dias**, professora, matrícula 1056-1, correspondente a 11% do seu salário de contribuição, a contar de 22 de julho de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatro (04) dias do mês de agosto do ano dois mil e quinze (2015).


José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lisandro da Silva Lenz
Secretário de Administração

DESAFIXADO
Em 04/08/15


Atixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
Em, 04/08/15
